



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 32/GCGJT, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Recompõe os integrantes do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho – Lab-JT.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no [ATO Nº 16/GCGJT, de 27 de outubro de 2021](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Recompôr os integrantes do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho – Lab-JT:

**I – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**II – LUCIA ZIMMERMANN**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**III – CLÁUDIO FONTES FEIJÓ**, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**IV – ANTÔNIO PEREIRA LIMA JÚNIOR**, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**V – MARCOS WAGNER MAINIERI**, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**VI – LÍVIA ANTÔNIA GUIMARÃES DE MATOS**, servidora lotada no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**VII – BRUNO KOGA GENOVEZ**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

**VIII – ANDREA DOS SANTOS GARCIA**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

**IX – LUCAS RIBEIRO PRADO**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; e

**X – GEÓRGIA HOLANDA RIBEIRO DOS SANTOS**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Ministra DORA MARIA DA COSTA**  
**Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.